

Projeto de Lei Complementar nº 7/2026

Protocolo 736 Envio em 15/06/2026 14:19:07

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo, suas remunerações, carreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital vagas para os cargos de provimento efetivo previsto no Anexo I desta lei, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Parágrafo Único A quantidade de vagas criadas, suas classes funcionais, carga horária, referência salarial de início e grau máximo de carreira, são os constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de junho de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	Nº Vagas Criadas	Carga Horária Semanal	Classe/Grau/Referência.
Auxiliar de Compras	1	40	II 4A - 5E
Assistente Social	2	30	III 8A - 9E
Nutricionista	1	40	II 8A - 9E

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o incluso Projeto de Lei Complementar, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação deste projeto tendo em vista a necessidade de ampliação do quadro de servidores permanentes para atendimento da demanda de serviços internos e externos, existentes e crescentes em nosso município.

Ressalta-se ainda que o aumento da despesa de pessoal encontra guarida na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estudo de impacto financeiro que segue em anexo.

Certos da aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, antecipadamente agradecemos, reiterando na oportunidade, protestos de estima e consideração.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br

15/06/2026

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Impacto econômico-financeiro para:**

⇒ **Abertura de Vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.**

Conforme nos foi solicitado pelo Senhor Prefeito, efetuamos análise sob os aspectos econômicos, orçamentários, financeiros e fiscal, em relação a proposta de abertura de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura, conforme abaixo discriminado, demonstrando o impacto que acarretará as finanças do Município, conforme segue:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 – Dos dados necessários

- ✓ RCL 2026 – 1ºQ – **R\$ 154.729.077**
- ✓ Despesa com Pessoal 1º Q26 – **R\$ 59.270.644**
- ✓ %: **38,31**
- ✓ Dos Gastos com Previdência 2025: **R\$6.395.251**
- ✓ Reoneração de 12% para 16%: **R\$ 255.810**
- ✓ Das Criações

Qtd.	Venc.	Cargo
1	2.545,45	Auxiliar de Compras
2	4.097,56	Assistente Social
1	4.097,56	Nutricionista

2 – DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor Ano	Prev.	½ Férias	13º	Total
15.272	2.714	424	1.272	19.682
73.746	13.110	2.048	6.146	95.050
				114.732

Calculado para 06/12 do exercício de 2026

3 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Departamento de Fazenda e Finanças

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: tesouraria@palmital.sp.gov.br



ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Resultado Financeiro Exercício Anterior	3.579.524
2. Receita Total Prevista 2025 – Líquida	134.500.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	138.079.524
4. Custo já considerado para exercício ¹	2.969.865
5. Custo deste	114.732
6. Custo considerado na Folha de Pagto ¹ .	3.084.597
7. Custo a ser considerado (4+5)	3.084.597
8. Impacto Orçamentário (7/2)	2,29
9. Impacto Financeiro (7/3)	2,23
10. Impacto sobre a RCL ²	2,11

¹ Dados preliminares sujeito a alteração no fechamento do B.P

- ✓ A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2026 com base na apurada no 1Q2026 é de **R\$ 154.729.077**.
 - ✓ A Despesa projetada para 2026, com base na apurada no 1º Quadrimestre de 2026, incluídos os valores já considerados no exercício e as atuais alterações propostas, é de **R\$ 60.5677.794**.
- ⇒ O índice percentual previsto ao final do exercício será de **39.21%**.

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	3.084.597
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	2,29
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	2,23

Valor da Despesa no 2º Exercício	3.199.329
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	2,37
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	2,31

Valor da Despesa no 3º Exercício	3.199.329
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	2,37
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	2,31

5 - ART. 167-A (EC 109)

Receitas Correntes	153.375.511
Despesas Correntes	140.889.605
%	91,85

Sendo estes os cálculos que entendemos necessários, S.M.J., é o que submetemos a vossa apreciação.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO:06345657883
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO:06345657883
Dados: 2026.06.15 12:46:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – CRC1SP162.028/O-9